
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 744, de 22 de abril de 2005,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1389/2025 de 01 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social

Samuel Azevedo Santos de Medeiros- Titular.
Valbiano Medeiros do Nascimento- Suplente.

Secretaria Municipal de Educação

Arimaria de Lira Fonseca – Titular;
Gerlania de Azevedo Borges –Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde

Miliane de Souza Medeiros - Titular;
Marcelo Santos de Araújo– Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Francisco Carlos de Araújo – Titular;
Isabela Azevedo Medeiros do Nascimento – suplente.

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Ivania Silva da Cunha – Suplente.

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição:

Maria das Vitórias da Costa Galvão– Titular;
Jamylle Raquel Santos de Azevedo – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:26D4DDD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2025. Edição 3679

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>